



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 506/06-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a sugestão feita pelo Exmo. Sr. Conselheiro, Dr. Flávio Ferreira Lopes, em complemento ao voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos, nos autos do Processo n.º 14.377/2005/PGJ (Distribuição n.º 113/04/63.^a Prourb);

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 22 de novembro de 2006,

RESOLVE:

REMESSA dos autos do **Processo n.º 14.377/2005/PGJ (Distribuição n.º 113/04/63.^a Prourb)**, relativo à apuração de denúncia de ameaças e represálias sofridas pelos moradores da ocupação “Esperança”, localizada no Bairro Monte das Oliveiras, por parte do suposto proprietário da área, à Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor e da Ordem Urbanística, para ao fins de designar outro representante ministerial, visando a tomada das providências que entender pertinentes ao solucionamento do problema, com posterior retorno à Conselheira-Relatora, para pronunciamento final.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 22 de novembro de 2006.

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Presidente, por substituição legal

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

.../amn